



## 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2021-SEHAB

PROCESSO SEI Nº 6014.2021/0000643-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

CONTRATADA: FLAMA SEGURANÇA EIRELI

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM CÃES DE GUARDA TREINADOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO PARA CFTV, COM FORNECIMENTO DE CÂMERAS E DEMAIS DISPOSITIVOS, DESTINADOS ÀS ÁREAS COM RISCO IMINENTE DE INVASÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, NAS REGIÕES DO BUTANTÃ, CAPELA DO SOCORRO, CASA VERDE, FREGUESIA DO Ó, BRASILÂNDIA, ITAIM PAULISTA, LAPA, M'BOI MIRIM, PERUS, SANTO AMARO E SÃO MATEUS.

**VALOR:** R\$ 5.499.930,24 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ nº 46.392.106/0001-89, situada na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, sala 221B, Centro, São Paulo/SP; neste ato representada pelo Sr. **ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, pelos poderes outorgados pelo título de nomeação n. 585, de 02 de setembro de 2020, pela competência conferida pela Portaria nº 064/20 – SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020; doravante designada **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **FLAMA SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.990.553/0001-90, situada na Rua Padre José de Anchieta, 628 – Vila Sfeir – Indaiatuba – SP, CEP nº 13.330-340; neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL ALBINO RIGONATO**, brasileiro, assistente comercial, portador da cédula de identidade (RG) nº 28.295.182-9, SSP-SP, e inscrito no CPF nº 226.689.488-94; doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório nº 046647236 do processo em epígrafe, publicado no DOC do dia 23/06/2021, pg. 95, e respectivas alterações, lavram o **1º Termo de Aditamento do Contrato nº 001/2021-SEHAB**, firmado em 22/03/2021, visando à contratação de empresa para **prestação dos serviços em epígrafe**, nos termos e condições do Termo de Referência (doc. SEI nº 040728456) e demais anexos que lhe deram origem, observando-se as mesmas disposições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 87 (oitenta e sete) dias a partir do dia 23/06/2021 a 17/09/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO

2.1. O valor deste aditamento para a respectiva prorrogação do prazo contratual, conforme Proposta de Preços encartada no documento SEI nº 045740852, é de R\$ 5.499.930,24 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) (na data-base de junho de 2021), onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.451.3002.3357.3.3.90.39.00.00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor estimado total do respectivo aditamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, admitindo-se uma prorrogação mediante requerimento justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

3.2. Em caso de eventual descumprimento do subitem acima, será aplicada multa de 1% sobre o valor total reajustado por dia de atraso até o limite de 15 dias corridos, a partir do qual se reincidirá o contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. A CONTRATANTE poderá, em pleno direito, reincidir o presente aditamento e instrumento contratual quando da conclusão do Pregão Eletrônico correspondente no Processo SEI nº 6014.2021/0001270-3, com a respectiva formalização da contratação da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 001/2021-SEHAB, naquilo que não colida com o presente instrumento.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 22 de junho de 2021.



Alberto Naoyoshi Ohnuki Junior

Chefe de Gabinete

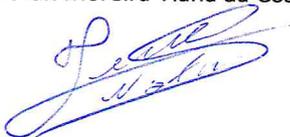


RAFAEL RIGONATO  
RG. 28.295.182-9  
CPF: 226.689.488-94  
Ass. Comercial

Rafael Albino Rigonato  
Procurador - Flama Segurança EireAss. Comercial

#### TESTEMUNHAS:

Nathan Moreira Viana da Costa – Fiscal Titular



Andréia Oliveira Lacerda Aguiar – Fiscal Suplente

